

COMISSÃO

Alteração ao anúncio de concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos médios e longos A para determinados países terceiros

(2004/C 43/13)

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 257 de 25 de Outubro de 2003)

Na página 11, no título I «Objecto», o texto do n.º 2 é substituído pelo texto seguinte:

- «2. A quantidade total que pode ser objecto de fixação da restituição máxima à exportação em conformidade com o n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento (CEE) n.º 584/75 da Comissão ⁽³⁾, com a última redacção, que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1948/2002 ⁽⁴⁾, é de cerca de 30 000 toneladas.»

Alteração ao anúncio de concurso para a determinação da subvenção à expedição de arroz descascado de grãos longos B para a ilha da Reunião

(2004/C 43/14)

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 257 de 25 de Outubro de 2003)

Na página 8, no título I «Objecto», o texto do n.º 2 é substituído pelo texto seguinte:

- «2. A quantidade total que pode ser objecto de fixação da subvenção máxima à exportação, em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 2692/89 da Comissão ⁽²⁾ alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1453/1999 ⁽³⁾ é de cerca de 20 000 toneladas.»
-